



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial

Praça Ademar Bornia 112 – FONE: 44-3232-2291

Email: capsmarialva@hotmail.com



000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Marialva, 18 de Julho de 2017.

DD. Sr. Vitor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-PR

Prezado Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para utilizar o recurso financeiro destinado pelo Ministério da Saúde ao CAPS fonte 496/CAPS, para renovação da Assinatura Bianual do Jornal "O Diário" do Norte do Paraná, sendo esta uma necessidade diária do CAPS, para acompanharmos as publicações referentes a este Estabelecimento bem como atividades desenvolvidas aos pacientes. O custo total é de R\$ 598.00 (quinhentos e noventa e oito) reais, sendo a entrega feita diariamente.

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.637/17
Marialva-PR

Patricia Daniela Bolonheis Armelin Lazarim
Gerente do Depto. De Saúde Mental- CAPS

Patricia Daniela B. A. Lazarim
Gerente Depto de Saúde Mental-CAPS

Cláudio Virgíntin
TÍTUL do Dpto de Licitação e Contratos

14 de Junho de 2017 000002

Sra. Patricia

Ref.: Proposta para Renovação de ASSINATURA do Jornal O DIÁRIO

Informações de O Diário do Norte do Paraná

Fundado em 1974, O Diário do Norte do Paraná construiu ao longo de 4 décadas de existência a reputação de ser um dos jornais de maior credibilidade entre os veículos impressos do Paraná. Atualmente, O Diário do Norte do Paraná circula em 60 municípios das regiões Norte e Noroeste do Estado expressando cotidianamente em suas páginas muito mais que informação. Assim, completa sua quarta década refém do compromisso de proporcionar aos seus leitores e parceiros comerciais um jornal vigoroso sob a perspectiva editorial.

Veículo

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Circulação) em 2005, hoje O Diário tem mais credibilidade por apresentar seus números de tiragem e circulação, sendo o 2º maior jornal do Interior do Paraná:

Dias úteis: Média de 15 mil exemplares

Domingo: Média de 18 mil exemplares

Média de leitores dia: 60 mil

Assinatura (Bi-anual): R\$ 598.00

RA: 79619 - PREFEITURA DE MARIALVA (CAPS)

Danieli Piller

Call Center – Assinaturas

Fone: **3221-6001 Ramal 6084**

danielipiller@odiario.com

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

Editora Central LTDA CNPJ nº 76.123.397/0001-70

Av. Mauá, 1988

CEP.: 87050 020 Maringá PR

Tel. 44 **3221-6001**

assina@odiariomaringa.com.br

www.odiariomaringa.com.br



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000003

Ofício nº 160-A/2017
GAB

Marialva, 19 de julho de 2017

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 18 de julho de 2017, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000004

Ofício nº 160-B/2017
DC/bsm

Marialva, 19/07/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Desta

Em atenção ao ofício nº 160-A/2017, expedido por Vossa Senhoria em 19/07/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 18/07/2017, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. – 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,


Bruna Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000005

Parecer nº. 160-C/2017

Marialva, 19/07/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à renovação de assinatura do jornal O DIÁRIO do norte do Paraná pelo período de 02 (dois) anos, destinado a CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. – 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 18/07/2017, o preço da aquisição do serviço importa em R\$-598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 25, da Lei 8.666/93, em decorrência de existir interesse especial nas publicações promovidas por esta Administração Municipal neste periódico, procedendo publicações concernentes a todos os atos oficiais do poder executivo municipal, conforme Lei Municipal nº. 1.973/98, sendo, portanto o órgão de publicação oficial do Município, nosso parecer é pela existência de hipótese legal da inexigibilidade de licitação, condicionada a demonstração de que os preços praticados são compatíveis com os preços de mercado..

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000006

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.123.397/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/1975
NOME EMPRESARIAL EDITORA CENTRAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MAUA	NÚMERO 1988	COMPLEMENTO	
CEP 87.050-020	BAIRRO/DISTRITO ZONA 09	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/07/2017** às **13:51:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000007

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA CENTRAL LTDA
CNPJ: 76.123.397/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:15:11 do dia 16/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2017.

Código de controle da certidão: **D5BA.4DC3.34E6.98FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



000008

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76123397/0001-70
Razão Social: EDITORA CENTRAL LTDA
Nome Fantasia: O DIARIO DO NORTE DO PARANA
Endereço: AV MAUA 1988 / VILA OPERARIA / MARINGA / PR / 87050-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2017 a 31/07/2017

Certificação Número: 2017070200540438233899

Informação obtida em 18/07/2017, às 13:54:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000003

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA CENTRAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.123.397/0001-70

Certidão nº: 133570235/2017

Expedição: 18/07/2017, às 13:54:56

Validade: 13/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA CENTRAL LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
76.123.397/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2017

000010

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, a favor da empresa Editora Central Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 76.123.397/0001-70, renovação de assinatura do jornal O DIÁRIO do norte do Paraná pelo período de 02 (dois) anos, destinado ao CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial, sendo o valor da renovação R\$-598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 19 de julho de 2017



EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 334/16-GAPRE, de 30.06.2016, localizada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 2º andar do Paço Municipal, no uso de suas atribuições legais, **CITA, pelo presente edital, a Servidora Pública Municipal ANDRESSA FERNANDA DE FREITAS, Auxiliar Operacional, Matrícula nº 38.894, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.503.979-35, portadora da CI/RG nº 13.376.733-9 SSP/PR, para que apresente defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar sob nº 037/17-PAD, em tese, apresentar faltas injustificadas ao trabalho, desde 01.03.2017, o que caracteriza abandono de cargo público, previsto no artigo 193, da LC nº 239/98. A infração acima descrita caracteriza, em tese, as transgressões disciplinares previstas nos artigos 193 c/c 187, II, ambos da LC nº 239/98, podendo incorrer em pena de demissão disciplinada no artigo 187, II da LC nº 239/98. Ficam desde já assegurados a denunciada os direitos de fazer vista do processo e constituir defensor, de acordo com o artigo 213 do referido diploma legal. Cumpra-se. Dado e passado, na cidade de Maringá, aos 12 de julho de 2017.**

Lilian Cristina Kozuki Gonçalves
Lilian Cristina Kozuki Gonçalves
Presidente da CPPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 334/16-GAPRE, de 30.06.2016, localizada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 2º andar do Paço Municipal, no uso de suas atribuições legais, **CITA, pelo presente edital, a Servidora Pública Municipal DOS SANTOS KISTNER, Professora 20HS Artes – matrícula no CPF/MF sob o nº 061.526.979-64, portadora da CI/RG nº 23.7/PR, para que apresente defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar sob nº 037/17-PAD, em tese, apresentar faltas injustificadas ao trabalho, desde 01.03.2017, o que caracteriza abandono de cargo público, previsto no artigo 193, da LC nº 239/98. A infração acima descrita caracteriza, em tese, as transgressões disciplinares previstas nos artigos 193 c/c 187, II, ambos da LC nº 239/98, podendo incorrer em pena de demissão disciplinada no artigo 187, II da LC nº 239/98. Ficam desde já assegurados a denunciada os direitos de fazer vista do processo e constituir defensor, de acordo com o artigo 213 do referido diploma legal. Cumpra-se. Dado e passado, na cidade de Maringá, aos 12 de julho de 2017.**

Lilian Cristina Kozuki Gonçalves
Lilian Cristina Kozuki Gonçalves
Presidente da CPPAD


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 192/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ nº 76032.880/0001-65)
CONTRATADA: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA (CNPJ nº 12.436.733/0001-41)
OBJETO: Aquisição de tintas e solventes para sinalização viária destinada às vias públicas do Município de Marialva.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 72/2017
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 38.848,50 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 19 de julho de 2017.

Victor Celso Martin
Victor Celso Martin
Prefeito Municipal


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 193/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ nº 76032.880/0001-65)
CONTRATADA: A.C.A. SUPRIMENTOS LTDA - ME (CNPJ nº 17.799.664/0001-84)
OBJETO: Aquisição de tintas e solventes para sinalização viária destinada às vias públicas do Município de Marialva.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 72/2017
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 38.848,50 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 19 de julho de 2017.

Victor Celso Martin
Victor Celso Martin
Prefeito Municipal

000011


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2017

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, a favor da empresa Editora Central Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 28.123.897/0001-70, renovação de contrato de prestação de serviços de impressão de jornais e revistas, tendo o valor da renovação R\$ 500,00 (quinhentos e zero reais), face ao disposto no art. 25 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publico.

Edição da Prefeitura Municipal de Marialva, em 19 de julho de 2017.

Victor Celso Martin
Victor Celso Martin
Prefeito Municipal


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ nº 76.032.880/0001-65)
CONTRATADA: J.M. SERVIÇOS DE SAÚDE S/A (CNPJ nº 11.462.884/0001-98)
OBJETO: PRECATORIAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINALMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016
CONDIÇÕES: PERMANECEREM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
DATA: 19/07/2017.

Victor Celso Martin
Victor Celso Martin
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MANDAGUARI
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 061/2017

Interrompo o período de férias concedido à servidora pública **ARISSA SILVA BENEDETTI**, concede novo período de providências.

Servidora do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo de sua atribuições legais, especialmente pelo disposto no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Interrompo o período de férias concedidas à servidora **ARISSA SILVA BENEDETTI**, ocupante do cargo de **AM - CC-06**, regida pelo Regime Jurídico Estatutário e ncia, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

A interrupção de férias mencionada no caput deste artigo produzirá efeitos a partir de 18.07.2017 e 01.08.2017.

concedidas férias, pelo período de 15 (quinze) dias, à **ARISSA SILVA BENEDETTI**, ocupante do cargo de **AM - CC-06**, regida pelo Regime Jurídico Estatutário e ncia, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

As férias concedidas conforme caput deste artigo são de 18.03.2016 a 17.03.2017 e gozadas no período 09.09.2017 e 02.10.2017, retornando a servidora às suas atribuições.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial.

Edição do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, dia do ano de dois mil e dezessete (19.07.2017).

Romualdo Batista
Romualdo Batista
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com CNPJ nº 76.239.975/0001-62, Prefeitura Municipal, em pleno exercício de suas funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 55/2017, em 11, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 130/2017
PENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2017

QUILAS E INSTUMOS CNPJ: 76.977.035/0001-69

Atuação de uma empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, pintura, reparação e máquina de costura de caráter preventivo e corretivo, com aplicação e instalação de materiais de acabamento de origem de primeira mão do Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Saúde e Departamento de Assistência Social.

Valor: R\$ 195,00 (Nove e 00/100 Reais).

Edição do Município de Uniflor, Estado do Paraná, em 18 dias de julho de 2017.

Roberto Pires da Silva
Roberto Pires da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

000012

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8236 / 2017 Ordinário Data: 21/07/2017 Página 1 / 1

Credor: 99 EDITORA CENTRAL LTDA.

Endereço: Comercial: AV. MAUA, 1988, - - C.E.P. 87050020 - Maringá - PR

C.N.P.J.: 76.123.397/0001-70

Insc. Est.: ISENT0

Ag

C/C

Orgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.051. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 01 00 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES
Reduzido: 395
F. de Recurso: 31496 Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit 01496
Tipo de Licitação: Proc. Inexigibilid
Nº Licitação:.....: 26/2017
Data Licitação.: 19/07/2017
Nº Contrato...:/
Nº Convênio: /

Dotação Inicial
170.000,00

Saldo Anterior
154.634,95

Valor
598,00

Saldo Atual
154.036,95

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A RENOVAÇÃO DE O DIARIO DO NORTE DO PARANA PARA O CAPS.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	Assinatura do jornal O DIÁRIO do norte do Paraná pelo período de 02 (dois) anos, destinado ao CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial	598,00	598,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

598,00

Empenhado por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: EDITORA CENTRAL LTDA.
C.N.P.J.: 76.123.397/0001-70